



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABOCARDOSO

INDICAÇÃO /2023.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, extensivo ao Exmo. Sr. Renan Filho, Ministro dos Transportes, e ao Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, **para que procedam com a isenção de (IPI) na aquisição de veículos de 2 rodas (motocicletas até 170 cc), para trabalhadores (MOTOTÁXISTAS) que realizam o transporte de passageiros e que estejam devidamente cadastrados em municípios onde o serviço esteja regulamentado.**

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente, solicitar as Excelentíssimas Autoridades, para que possam dispor da isenção de IPI, (Imposto sobre Produtos Industrializados), para todos os trabalhadores de transporte de passageiros (**Mototáxistas**), que sejam cadastrados nos municípios onde esse serviço esteja devidamente regulamentado. Buscando levar subsídios e incentivos a essa classe de trabalhadores que diariamente através dos seus serviços tem contribuído para o desenvolvimento e economia do nosso país. Dessa forma, quando se apresenta um subsídio para esses trabalhadores, o estado estará também de forma indireta reduzindo o preço desse serviço para toda a população.

Dê-se ciência a todas as autoridades sobreditas.

Sala das Sessões Caruaru, 26 de outubro de 2023.

Vereador CABO CARDOSO

Autor